

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 418/74

PARECER CEE N° 931/74

Aprovado por  
Deliberação de  
17/4/1974

INTERESSADO - Maria Aparecida Nicoletti

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação.

RELATOR-Cons. LIONEL CORBEIL

1. HISTÓRICO: A Inspetora da 2ª Delegacia do Ensino Secundário e Normal declara que Maria Aparecida Nicoletti concluiu a 1ª série do 2º grau em 1972, no Colégio Santo André, em São José do Rio Preto.

1.1 A interessada freqüentou, durante o 1º semestre de 1973, a escola "Whittier Union High School District", California, EE.UU. Na volta ao Brasil, cursou o 2º semestre da 2ª série do 2º grau no Colégio Santo André.

2. APRECIACÃO: O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no artigo 100 da Lei n° 4024/61, está informado de acordo com a Resolução CEE n° 19/65 e encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

3. CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento da equivalência de estudos feitos por Maria Aparecida Nicoletti em escola de país estrangeiro a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau, bem como à convalidação da matrícula e dos atos escolares realizados pela interessada no 2º semestre da mesma série no Colégio Santo André, de São José do Rio Preto, considerando-se as notas e a freqüência obtidas no 2º semestre do ano letivo de 1973.

São Paulo, 17 de abril de 1974

a) Conselheiro: LIONEL CORBEIL - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CEE, em 17 de abril de 1974

a) Conselheiro: ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente